

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.843, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

19 / 08 / 15

*[Assinatura]*

Nomeia membros para comporem a  
Comissão Especial Gestora de  
Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010, do Ministério da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão Especial Gestora de Contratos:

| Membro                              | Função                                           |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Ana Magda Villar de Arruda Bandeira | Diretora Municipal de Saúde                      |
| Ana Camila Rosembach Hoehr          | Médico integrante do Quadro Geral de Servidores  |
| Joel Pereira Rodrigues              | Representante do Conselho Municipal de Saúde     |
| Sonia Maria Antunes Severo          | Representante do Fundo Municipal de Saúde        |
| Jaqueline Pessin                    | Representante da Divisão de Vigilância Sanitária |

**Art. 2º** A presidência da Comissão será exercida pela Diretora Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A comissão nomeada deverá controlar, fiscalizar e avaliar as ações e o cumprimento dos serviços de participação complementar do setor privado na Atenção Básica, especificamente quanto aos contratos para prestação de serviços médicos e atendimentos em regime de plantão e internamentos realizados no Hospital Nossa Senhora das Graças.

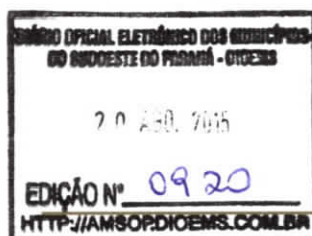
**Art. 4º** Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.688, de 31 de outubro de 2014.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



*[Assinatura]*  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro